



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2020

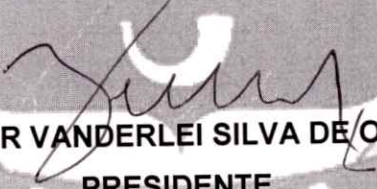
Considerando o disposto no artigo 26, V, "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, compete ao Presidente desta Casa de Leis, designar membros suplentes das comissões.

Considerando ainda, que devido à pandemia, alguns vereadores estão (ou ficaram) de quarentena sanitária, o que ocasionou esvaziamento momentâneo das comissões.

Resolve o Presidente, designar a vereadora Edilaine Aparecida Martins da Costa, como Secretária Substituta da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

No mais, conto com a ratificação dos demais vereadores.

Jaciara/MT, 13 de agosto de 2020.


VEREADOR VANDERLEI SILVA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

20 DE DEZEMBRO

JACIARA

1958

PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE
art. 37, caput - CF 88

Este documento fora afixado
no mural da Câmara de Jaciara

em: 13/08/2020

permanecerá até:

13/09/2020

Responsável: 